



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2019/2020

Índice

I - Preâmbulo.....	4
1. Do Projeto Educativo de Escola ao Projeto Curricular de Escola.....	4
2. Definição do Projeto Curricular de Escola.....	4
II - A escola que queremos.....	5
1. Missão	5
2. Objetivos	5
2.1. Ensino – aprendizagem	5
2.2. Cultura organizacional	6
3. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e Aprendizagens Essenciais.....	6
3.1. Os docentes.....	6
3.2. Os departamentos curriculares e os conselhos de turma	6
3.3. O conselho pedagógico	6
3.4. Os alunos.....	7
3.5. Os encarregados de educação	7
4. Valores	7
5. Programa de ação	8
III - Organização escolar.....	18
1. Calendário e horários escolares.....	18
1.1. Calendário Escolar.....	18
1.1.1. Atividades letivas	18
1.1.2. Interrupções das atividades letivas.....	18
1.2. Horários Escolares.....	18
1.2.1. Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos, Vocacional, Curso de Nível Básico do Programa REATIVAR)	18
1.2.2. Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos)	19
1.2.3. PROFIJ – Nível IV	19
1.2.4. Curso de Nível Secundário do Programa REATIVAR	20
2. Distribuição da carga letiva.....	20
2.1. Terceiro Ciclo do Ensino Básico.....	20
2.2. Ensino Secundário.....	22
2.2.1. Curso de Ciências e Tecnologias	22
2.2.2. Curso de Ciências Socioeconómicas	23
2.2.3. Curso de Línguas e Humanidades	24
2.2.4. Curso de Artes Visuais.....	25
2.2.5. Permuta de Disciplinas no 10º ano	25
3. Princípios Orientadores da Avaliação e Critérios Gerais de Avaliação 2019/2020.....	25

4. Turmas PCA.....	25
5. Turma de Projeto Diferenciado	26
IV ENSINO NÃO REGULAR	26
1. Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ).....	26
1.1. PROFIJ Nível II – Tipo III 2019/2020	27
1.2. PROFIJ Nível IV - 2019/2020.....	27
1.3. Matrizes Curriculares	27
2. Cursos de Formação Vocacional	38
2.1. Cursos de Formação Vocacional – 2019/2020.....	39
2.1.1. Carga horária de um Curso de Formação Vocacional de 3º CEB – 2 anos letivos:	39
2.1.2. Matriz Curricular do Curso de Formação Vocacional de Turismo:	41
2.1.3. Matriz Curricular do Curso de Formação Vocacional de Educação Ambiental:	42
2.1.4. Matriz Curricular do Curso de Formação Vocacional de Juventude, Desporto e Cidadania Ativa:	43
3. Regime Educativo Especial.....	44
3.1. PEREE – Programa Pré-Profissionalização.....	44
3.2. Programa de Formação Profissionalizante	45
4. Formação de Base dos Cursos de Nível Básico e Secundário do Programa REATIVAR.....	48
4.1. Cursos de Nível Básico do Programa REATIVAR.....	48
4.2. Cursos de Nível Secundário do Programa REATIVAR.....	49
V - Critérios de distribuição do serviço letivo	51
1. Serviço Docente	51
2. Diretores de Turma	51
3. Aulas de Substituição	51
4. Critérios de constituição de turmas.....	52
VI – Articulação entre os documentos orientadores	54

I - Preâmbulo

1. Do Projeto Educativo de Escola ao Projeto Curricular de Escola

A escola funciona como uma organização com identidade própria e com autonomia e poder de decisão, na qual todos se devem envolver. Assim, toda a comunidade educativa, desde professores, alunos, funcionários, famílias e encarregados de educação, devem refletir para que a escola seja um espaço do ser, do estar, do fazer, do conviver, do comunicar, do aprender e do fazer aprender. Atualmente é exigido que a escola desempenhe papéis que excedem, em muito, a mera transmissão e aquisição de conhecimentos, daí que hoje se pressupõe que a escola se construa *na* e *com* a comunidade.

No âmbito da autonomia de cada escola, e considerando a caracterização dos corpos docente e discente, bem como o meio em que se insere, cabe a esta definir o desenho curricular que melhor se lhe adapte, tendo como princípios orientadores os consagrados na lei.

2. Definição do Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola define as estratégias de desenvolvimento em função do currículo nacional, do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatórias, das Aprendizagens Essenciais e do Projeto Educativo de Escola (PEE), adequando-as ao contexto da escola e traduzindo o entendimento e as opções de cada grupo disciplinar sobre o trabalho a desenvolver pelas turmas em cada ano de escolaridade.

Os objetivos definidos neste documento estão diretamente relacionados com a grande missão definida no Projeto Educativo do triénio 2017/2020. Para além destes objetivos, este ano letivo, continuaremos a integrar outros relacionados com a aprovação, pela Direção Regional da Educação, do Plano de Ação do ProSucesso. Com a definição anual de objetivos, ao nível dos Projetos Curriculares de Escola, possibilitaremos a concretização da nossa grande meta: **“Motivar os alunos para a escola e para o conhecimento, de modo a que se tornem cidadãos responsáveis e participativos”**.

II - A escola que queremos

1. Missão

Motivar os alunos para a escola e para o conhecimento, de modo a que se tornem cidadãos responsáveis e participativos.

2. Objetivos

2.1. Ensino – aprendizagem

- a) Manter a taxa de sucesso acima dos 70% em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade e diminuir em 5% a taxa de insucesso nas disciplinas em que essa taxa foi superior a 30%;
- b) Obter uma percentagem de progressão/ aprovação dos alunos do 3º ciclo acima de 75%, de acordo com os objetivos do ProSucesso;
- c) Obter uma percentagem de progressão/ aprovação dos alunos do secundário acima dos 75% para o 10º ano, de acordo com os objetivos do ProSucesso, e acima de 83% para os restantes anos;
- d) Melhorar a média dos resultados dos Exames Nacionais, em cada disciplina, em 3% e/ou diminuir o diferencial negativo em relação às médias nacionais;
- e) Assegurar uma taxa de abandono¹ para os alunos dentro da escolaridade obrigatória inferior a 5%;
- f) Assegurar uma percentagem abaixo dos 20% de alunos que ultrapassam o limite de faltas injustificadas em duas disciplinas;
- g) Obter uma percentagem de alunos sujeitos a participações disciplinares abaixo dos 20% e diminuir em 10% o número de participações disciplinares em relação ao do ano anterior;
- h) Obter uma percentagem de alunos sujeitos à medida disciplinar sancionatória de suspensão abaixo dos 7%.

¹ Alunos que tendo estado inscritos no ano letivo anterior ao de referência não frequentaram qualquer estabelecimento de ensino no ano letivo.

2.2. Cultura organizacional

- a) Assegurar uma reunião por período das Assembleias de Delegados;
- b) Assegurar uma taxa de participação dos alunos nos órgãos de administração e gestão em que estão representados acima dos 80%;
- c) Assegurar uma taxa de participação dos funcionários nos órgãos de administração e gestão em que estão representados acima dos 60%;
- d) Assegurar uma taxa de participação dos Pais e Encarregados de Educação nos órgãos de administração e gestão em que estão representados acima dos 60%;
- e) Manter os gastos com material danificado num nível inferior a 2500€.

3. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e Aprendizagens Essenciais

Preparar os jovens para os desafios da sociedade contemporânea, cada vez mais imprevisível, é o grande objetivo da escola atual. Nesse sentido, e tendo em consideração o documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, foram definidos, para as disciplinas/ áreas disciplinares e para todos os anos, os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver pelos alunos - Aprendizagens Essenciais, que devem ser consideradas no planeamento e realização do ensino e da aprendizagem.

Apresentam-se as seguintes estratégias de operacionalização por parte de cada interveniente no processo de ensino-aprendizagem.

3.1. Os docentes

- a) Analisam os princípios, os valores e as dez áreas de competências, com os respetivos descritores operativos, que estruturam o Perfil dos Alunos.
- b) Enquadram no Perfil dos Alunos as Aprendizagens Essenciais, as opções curriculares e o trabalho a desenvolver com os alunos de todas as modalidades de formação dos ensinos básico e secundário.

3.2. Os departamentos curriculares e os conselhos de turma

Os departamentos curriculares e os conselhos de turma selecionam metodologias, estratégias e atividade(s)/ tarefa(s) orientadas para a concretização das aprendizagens essenciais e o desenvolvimento das competências.

3.3. O conselho pedagógico

Define, por ano(s) de escolaridade ou ciclo de ensino, o grau de desenvolvimento de cada área de competência na transversalidade das várias disciplinas do currículo.

3.4. Os alunos

- a) Conhecem O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente a importância dos princípios, valores e áreas de competências para o seu desenvolvimento pessoal e enquanto cidadãos.

- b) Compreendem que o sucesso educativo vai além dos conhecimentos de cada disciplina.

3.5. Os encarregados de educação

Conhecem o Perfil dos Alunos, nomeadamente os princípios, os valores e as dez áreas de competências.

4. Valores

Em conformidade com o definido no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, *Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola*, nomeadamente, **responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade, reflexão e inovação, cidadania e participação e liberdade.**

Neste sentido, a escola pretende:

- a) Assegurar a criação de condições para o desenvolvimento de uma cultura de exigência, reflexiva e de autoavaliação, com vista à promoção da qualidade do ensino;
- b) Promover condições objetivas de sucesso e prevenção do abandono escolar;
- c) Promover a equidade social, criando condições para a concretização da igualdade de oportunidades para todos;
- d) Assegurar as melhores condições de estudo e de trabalho, de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- e) Proporcionar condições para a participação de todos os membros da comunidade educativa na vida da escola;
- f) Assegurar as condições para o desenvolvimento de uma cultura de cooperação e de partilha do conhecimento e dos valores da participação, de corresponsabilização e de trabalho em equipa;
- g) Assegurar uma cultura de democraticidade, transparência e diálogo, visando a competência, o rigor e a eficácia dos processos e dos resultados;
- h) Assegurar o primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa;
- i) Assegurar a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação.

5. Programa de ação

5.1. Para o Ensino e Aprendizagem

- ✓ Manter a taxa de sucesso acima dos 70% em todas as disciplinas e em todos os anos de escolaridade e diminuir em 5% a taxa de insucesso nas disciplinas em que essa taxa foi superior a 30%;
- ✓ Obter uma percentagem de progressão / aprovação dos alunos do 3º ciclo acima de 75% e dos alunos do secundário acima dos 75% para o 10º ano e acima de 83% para os restantes anos;
- ✓ Melhorar a média dos resultados dos Exames Nacionais em cada disciplina em 3% e/ou diminuir o diferencial negativo em relação às médias nacionais;

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Elaborar planos de trabalho das turmas tendo em conta o perfil destas e as necessidades dos alunos, sempre que se justifique.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração do Projeto Curricular de Escola, tendo em conta os objetivos definidos no Projeto Educativo de Escola e no Plano de Ação do ProSucesso, tendo sempre em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. ▪ Aplicação flexível das planificações, permitindo assim a adaptação ao perfil de cada turma e o prosseguimento de percursos diversificados. ▪ Definição de estratégias para a valorização transversal da língua portuguesa e para a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação. ▪ Definição de estratégias para a valorização transversal da competência matemática. ▪ Aplicação efetiva do documento “Estratégias de aprendizagem transversais”, no âmbito do ProSucesso. 	<p>Conselho Pedagógico</p> <p>Departamentos</p> <p>Conselhos de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • % de sucesso nas diferentes disciplinas • % de progressão dos alunos • Média dos resultados dos Exames Nacionais

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diferenciação pedagógica em todas as disciplinas, atendendo às necessidades e características das turmas/ alunos. ▪ Análise cuidada do percurso escolar dos alunos no início do ano letivo, em particular dos alunos que integram pela primeira vez a escola. ▪ Desdobramento do bloco de 90 minutos nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais no 3º ciclo. ▪ Desdobramento de um segmento de 45 minutos nas disciplinas de Português e Matemática no 8ºano e 9º ano, no âmbito do ProSucesso. ▪ Manutenção dos apoios sistemáticos para os alunos do REE e com MAE nas disciplinas de Português e Matemática. ▪ Aplicação efetiva do documento de orientação pedagógica e organizativo dos departamentos. ▪ Diversificação da oferta formativa. ▪ Organização do horário do 3º ciclo em segmentos de 45 minutos em todas as disciplinas. 		

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
b) Disciplina	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Uniformização de procedimentos, de acordo com o Regulamento Interno da Escola. ▪ Responsabilização coletiva pelo cumprimento das regras do Regulamento Interno. ▪ Sensibilização dos alunos para o desenvolvimento de competências sociais (cumprimentar, elogiar, sorrir, entre outras). ▪ Reuniões com os Encarregados de Educação no sentido de sensibilizar para a necessidade dos seus educandos cumprirem as regras previstas no Regulamento Interno da escola. ▪ Sensibilização dos alunos para a necessidade de cumprirem as regras previstas no Regulamento Interno da escola (atividades desenvolvidas nas aulas de Cidadania e, sempre que necessário, em todas as outras disciplinas). ▪ Nas aulas de Cidadania, análise de casos de indisciplina na escola e propostas de soluções pelos alunos. ▪ Nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento, sensibilização dos alunos para os projetos de Cidadania Ativa. ▪ Articulação entre o Gabinete do Aluno, Tutorias, Projeto EPIS, SPO e os Diretores de Turma. 	Toda a Comunidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do número de participações disciplinares • Evidências de comportamentos de Cidadania Ativa

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
c) Reconhecer e premiar a excelência e o esforço pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seleção anual dos alunos que mais se distinguiram nas várias áreas conforme os Prémios de Mérito previstos no Regulamento Interno. ▪ Distinção dos alunos sem faltas. ▪ Realização de eventos dedicados a reconhecer e premiar o mérito destes alunos (Dia da Escola e Abertura do Ano Letivo). 	Conselho Executivo	<ul style="list-style-type: none"> • Nº alunos distinguidos
d) Criar medidas de recuperação de alunos ou grupos de alunos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de apoio de carácter pontual a alunos interessados e aos alunos indicados pelos Conselhos de Turma. ▪ Disponibilização da Sala de Estudo e da Biblioteca Escolar. ▪ Promoção de atividades pela Biblioteca Escolar (PABE). ▪ Recurso ao Gabinete do Aluno para apoio e orientação dos alunos com ordem de saída da sala de aula e em situação de absentismo, no sentido de minimizar o insucesso escolar e comportamentos de risco. ▪ Promoção de atividades de integração e combate à exclusão junto dos alunos e das famílias, através de parcerias com instituições sociais. ▪ Criação de tutorias e/ ou parcerias pedagógicas, no âmbito do ProSucesso. ▪ Disponibilização de aulas de apoio nas disciplinas sujeitas a Exame Nacional (9º, 11º e 12º). 	Conselho Executivo Conselhos de Turma SPO GA Coordenadora das Tutorias Biblioteca Escolar Equipa do ProSucesso Docentes	<ul style="list-style-type: none"> • Nº alunos beneficiários dos vários apoios • Taxas de sucesso

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização de aulas de esclarecimento de dúvidas após o término do 3º período para os alunos sujeitos a Exame Nacional (9º/11º/12º). ▪ Constituição de Turmas de Projeto Curricular Adaptado no 7º, 8º e 9º anos, de acordo com o número de alunos. ▪ Cursos de Formação Vocacional (VOC-A , VOC-B e VOC-C). 	Coordenadora dos Cursos de Formação Vocacional	
d) Implementar medidas de apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação e acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade. ▪ Disponibilização de aulas de apoio específicas para alunos do Regime Educativo Especial. 	Diretores de turma Conselhos de Turma Serviço de Psicologia e Orientação Núcleo de Educação Especial	Nº alunos inseridos no Regime Educativo Especial
e) Promover atividades extracurriculares	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação ativa em atividades extracurriculares – clubes, projetos. ▪ Criação de ateliers/ oficinas em regime de voluntariado. 	Dinamizadores	Nº de participantes

- ✓ Assegurar uma taxa de abandono² para os alunos dentro da escolaridade obrigatória inferior a 5%;
- ✓ Assegurar uma percentagem abaixo dos 20% de alunos que ultrapassam o limite de faltas injustificadas em duas disciplinas ou mais;
- ✓ Diminuir em 10% a percentagem de alunos sujeitos a participações disciplinares;
- ✓ Obter uma percentagem de alunos sujeitos à medida disciplinar sancionatória de suspensão abaixo dos 7%.

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Implementar medidas de prevenção do abandono	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Despiste dos alunos (em particular ao longo do Ensino Básico). ▪ Encaminhamento de alunos para o SPO e/ou Apoio Educativo, sempre que o conselho de turma o considere necessário. ▪ Encaminhamento de alunos para a mediação EPIS. ▪ Implementação da figura do professor Tutor. ▪ Encaminhamento de alunos para formação profissional e/ou profissionalizante. ▪ Realização de sessões coletivas e individuais de informação. ▪ Realização de reuniões com pais e/ou Encarregados de Educação. ▪ Realização de encontros para contacto com o mundo do trabalho. ▪ Realização de contactos formais e informais com a CPCJ, Centro de Saúde, Instituto 	<p>Diretor de Turma</p> <p>Conselho de turma</p> <p>Conselho Executivo</p> <p>SPO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • % Exclusões por faltas / abandono escolar

² Alunos que tendo estado inscritos no ano letivo anterior ao de referência não frequentaram qualquer estabelecimento de ensino no ano letivo.

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
	de Ação Social e Escola Segura.		
b) Reconhecer e premiar a excelência e o esforço pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seleção anual dos alunos que mais se distinguiram nas várias áreas. ▪ Distinção dos alunos sem faltas. ▪ Realização de eventos dedicados a reconhecer e premiar o mérito destes alunos (Dia da Escola e Abertura do Ano Letivo). 	Conselho Executivo	<ul style="list-style-type: none"> • Nº alunos distinguidos
c) Desenvolver o sentimento de pertença à comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação e sensibilização junto dos alunos para o conhecimento e cumprimento do Regulamento Interno. ▪ Implementação de regras para seleção de alunos na representação da escola. ▪ Análise das relações interpessoais e manifestações comportamentais geradoras de conflitos, numa perspetiva construtiva. ▪ Participação ativa em atividades extracurriculares. ▪ Apelo ao brio e ao sentimento de pertença, através de campanha diária por parte de todos os intervenientes no processo. ▪ Fomento do trabalho colaborativo. 	Conselho Executivo Conselho Pedagógico Departamentos SPO Equipa do ProSucesso	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de participações disciplinares por aluno • Nº de registos de procedimentos disciplinares • <i>Feedback</i>

5.2. Para a Cultura Organizacional

- ✓ Assegurar, no mínimo, duas reuniões por ano das Assembleias de Delegados;
- ✓ Assegurar uma taxa de participação dos alunos nos órgãos de administração e gestão em que estão representados acima dos 80%;
- ✓ Assegurar uma taxa de participação dos funcionários nos órgãos de administração e gestão em que estão representados acima dos 60%;
- ✓ Assegurar uma taxa de participação dos Pais e Encarregados de Educação nos órgãos de administração e gestão em que estão representados acima dos 60%;

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Realizar assembleias de delegados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização, por ciclo de ensino, no mínimo, duas reuniões por ano das Assembleias de Delegados. 	<p>Assembleia de Escola</p> <p>Conselho Pedagógico</p> <p>Conselho Executivo</p> <p>Delegados de Turma</p>	Nº de reuniões realizadas
b) Incentivar a participação dos alunos nos órgãos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconhecimento e valorização da participação da Associação de Estudantes nos órgãos em que está representada. ▪ Sensibilização dos alunos para a importância da sua participação nos órgãos em que estão representados. 	<p>Comunidade Educativa</p> <p>Diretores de Turma</p> <p>Conselho Executivo</p> <p>Conselho Pedagógico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Presenças dos alunos no CP e na AE
c) Incentivar a participação dos funcionários nos órgãos de gestão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção das condições que facilitem a sua presença nos órgãos. ▪ Reconhecimento e valorização da participação dos funcionários nos órgãos em que estão representados. 	<p>Assembleia de Escola</p> <p>Associação de Pais e EE</p> <p>Associação de Estudantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Presença dos funcionários no CP e na AE

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
d) Sensibilizar para a participação dos pais e encarregados de educação nos órgãos de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilização da associação de pais e encarregados de educação para a importância da sua participação nos órgãos em que estão representados. ▪ Reconhecimento e valorização da participação da Associação de pais e encarregados de educação nos órgãos em que estão representados. ▪ Realização de reuniões dos representantes dos Encarregados de Educação de cada turma por ciclo com o Conselho Executivo. ▪ Realização de uma assembleia geral de pais, 30 dias após o início do ano letivo, para eleger os elementos a integrar na Assembleia de Escola. 		<ul style="list-style-type: none"> • Presenças dos Pais e EE nas reuniões do CP e da AE
e) Realizar Reunião Geral de Alunos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a RGA com alunos, orientados por associação de estudantes, professores e pais. 		<ul style="list-style-type: none"> • Presença dos alunos na RGA

Manter os gastos com material danificado num nível inferior a 2500€

Estratégias	Programa de ação	Intervenientes	Indicadores
a) Preservar todos os espaços escolares	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de atividades ligadas à conservação de espaços e/ou materiais. ▪ Sensibilização para a conservação do espaço e materiais. 	Diretores de Turma do Ensino Básico Docentes Encarregados de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Montante dos gastos em material estragado
b) Preservar o material	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Encerramento das salas entre aulas. ▪ Contabilização do material danificado. ▪ Divulgação das sanções devido a estragos materiais. ▪ Condicionamento no acesso aos corredores e aos cacifos. 	Docentes Conselho Executivo Diretores de Turma Conselho Executivo	

III - Organização escolar

1. Calendário e horários escolares

1.1. Calendário Escolar

1.1.1. Atividades letivas

1º Período: de 16 de setembro a 17 de dezembro;

2º Período: de 06 de janeiro a 27 de março;

3º Período: de 14 de abril a 04 de junho (9.º, 11.º e 12.º) ou 09 de junho.

1.1.2. Interrupções das atividades letivas

Natal: de 18 de dezembro a 03 de janeiro;

Carnaval: de 24 a 26 de fevereiro;

Páscoa: 30 de março a 13 de abril.

1.2. Horários Escolares

1.2.1. Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos, Vocacional, Curso de Nível Básico do Programa REATIVAR)

Início	Fim	Espaço
08H30	09H15	Aula de 45 minutos
09H15	09H30	Intervalo
09H30	10H15	Aula de 45 minutos
10H15	10H25	Intervalo
10H25	11H10	Aula de 45 minutos
11H10	11H20	Intervalo
11H20	12H05	Aula de 45 minutos
12H05	12H15	Intervalo
12H15	13H00	Aula de 45 minutos*
Almoço		
13H15	14H00	Aula de 45 minutos
14H00	14H10	Intervalo
14H10	14H55	Aula de 45 minutos
14H55	15H05	Intervalo
15H05	15H50	Aula de 45 minutos
15H50	15H55	Intervalo
15H55	16H40	Aula de 45 minutos

* Para as turmas do 7º ano às quartas-feiras.

1.2.2. Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos)

Início	Fim	Espaço
08H30	10H00	Aula de 90 minutos
10H00	10H20	Intervalo
10H20	11H50	Aula de 90 minutos
11H50	12H10	Intervalo
12H10	13H40	Aula de 90 minutos
Almoço		
15H10	16H40	Aula de 90 minutos
16H45	17H30	Aula de 45 minutos *

* Só nas aulas práticas e laboratoriais, em alternativa ao horário normal.

1.2.3. PROFIJ – Nível IV

Início	Fim	Espaço
08H30	10H00	Aula de 90 minutos
10H00	10H20	Intervalo
10H20	11H50	Aula de 90 minutos
11H50	12H10	Intervalo
12H10	13H40	Aula de 90 minutos
Almoço		
15H10	16H40	Aula de 90 minutos
16H40	16H45	Intervalo
16H45	17H30	Aula de 45 minutos*
16H45	18H15	Aula de 90 minutos*

*Apenas uma turma, um dia por semana.

1.2.4. Curso de Nível Secundário do Programa REATIVAR

Início	Fim	Espaço
18H45	19H30	Aula de 45 minutos
19H30	19H35	Intervalo
19H35	20H20	Aula de 45 minutos
20H20	20H30	Intervalo
20H30	21H15	Aula de 45 minutos
21H15	21H20	Intervalo
21H20	22H05	Aula de 45 minutos
22H05	22H10	Intervalo
22H10	22H55	Aula de 45 minutos

2. Distribuição da carga letiva

2.1. Terceiro Ciclo do Ensino Básico

Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	5 X 45	4 X 45+(1X45*)	4 X 45+(1X45*)
Inglês	3 X 45	3 X 45	3 X 45
Francês	3 X 45	3 X 45	4 X 45
Espanhol	3 X 45	3 X 45	3 X 45
História	2 X 45	3 X 45	3 X 45
Geografia	3 X 45	2 X 45	3 X 45
Matemática	5 X 45	4 X 45+(1X45*)	4 X 45+(1X45*)
Ciências Naturais	45+(2X45*)	2X45*	2X45*
Físico-Química	45+(2X45*)	45+(2X45*)	45+(2X45*)
Educação Física	3X45	3X45	3X45
Cidadania e Desenvolvimento	2X45**		
H.G.C.A. (8º ano) Cidadania (9º ano)	-----	2X45	2X45
E. M. R. C./ D.P.S. (7º ano) Ed. Saúde(8º) Ed. Economia (9º)	45	45	45

TIC	45	-----	-----
Educação Visual	2X45	2X45	3X45****
Educação Tecnológica	45	2X45	
Ed. Tecnológica /Dança / Teatro	45	2X45 ***	

* Desdobramento

** Cada turma alterna uma semana de 90 minutos com uma semana de 45 minutos em Cidadania e Desenvolvimento.

***no 8º ano, as disciplinas de Dança e de Teatro funcionam semestralmente com a disciplina de Educação Tecnológica.

**** No 9º ano, os alunos escolhem apenas uma das disciplinas da componente da Educação Artística e Tecnológica.

2.2. Ensino Secundário

2.2.1. Curso de Ciências e Tecnologias

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90 + 90 + 45
Inglês (cont)	90+90	90+90	-
Espanhol (cont)	90+90	90+90	-
Francês (cont)	-	90+90	-
Filosofia	90+90	90+90	-
Educação Física	90+90	90+90	90+90
EMRC	90	90	90
Matemática A	90+90+90	90+90+90	90+90+90
Física e Química A	90+90+(135)	90+90+(135)	-
Biologia e Geologia	90+90+(135)	90+90+(135)	-
Geometria Descritiva A	90+90+90	90+90+90	-
Biologia	-	-	90+90
Física	-	-	90+90
Química	-	-	90+90
Inglês	-	-	90+90
Psicologia B	-	-	90 + 90

2.2.2. Curso de Ciências Socioeconómicas

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90+90+45
Inglês (cont)	90+90	90+90	
Espanhol (cont)	90+90	90+90	
Filosofia	90+90	90+90	
Educação Física	90+90	90+90	90+90
EMRC	90	90	90
Matemática A	90+90+90	90+90+90	90+90+90
Economia A	90+90+90	90+90+90	
Geografia A	90+90+90	90+90+90	
Direito			90+90
Inglês			90+90
Geografia C			90+90
Psicologia B			90+90

2.2.3. Curso de Línguas e Humanidades

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90+90+45
Inglês (cont)	90+90	90+90	
Espanhol (cont)	90+90	90+90	
Filosofia	90+90	90+90	
Educação Física	90+90	90+90	90+90
EMRC	90	90	90
História A	90+90+90	90+90+90	90+90+90
Geografia A	90+90+90	90+90+90	
MACS	90+90+90	90+90+90	
Psicologia B			90+90
Sociologia			90+90
Direito			90+90
Inglês			90+90
Geografia C			90+90

2.2.4. Curso de Artes Visuais

Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
Disciplinas	Carga horária	Carga horária	Carga horária
Português	90+90	90+90	90+90+45
Inglês (cont)	90+90	90+90	
Espanhol (cont)	90+90	90+90	
Filosofia	90+90	90+90	
Educação Física	90+90	90+90	90 + 90
EMRC	90	90	90
Desenho A	90+90+90	90+90+135	90+90+135
Geometria descritiva A	90+90+90	90+90+90	
História da Cultura e das Artes	90+90+90	90+90+90	
Oficina de Artes			90+90
Inglês			90+90
Psicologia B			90+90

2.2.5. Permuta de Disciplinas no 10º ano.

De acordo com do Decreto Lei 55/2018 de 6 de julho, artigo 16º, os alunos poderão permutar entre as disciplinas bienais dos diferentes cursos.

3. Princípios Orientadores da Avaliação e Critérios Gerais de Avaliação 2019/2020

Com os objetivos de regular todo o processo de avaliação na escola, foi aprovado em conselho pedagógico o documento Princípios Orientadores da Avaliação e Critérios Gerais de Avaliação 2019/2020, anexo ao presente documento.

4. Turmas PCA

A constituição de uma Turma com Projeto Curricular Adaptado tem por base o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A de 7 de abril de 2006 e a Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro (artigo 50º). As Turmas com Projeto Curricular Adaptado destinam-se a um grupo de alunos do mesmo nível ou similar que necessitam de estratégias pedagógicas e organizativas específicas para adquirirem os conhecimentos e desenvolverem as competências, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor.

No presente ano letivo estão em funcionamento três turmas de Projeto Curricular Adaptado (7ºH, 8ºH e 9ºI)

5. Turma de Projeto Diferenciado

A criação da turma de Projeto Diferenciado (8ºG) visa promover o sucesso escolar dos alunos integrados na turma, adaptando o estabelecido para o currículo regular do 3.º ciclo do ensino básico às características específicas de cada discente. Atente-se, porém, que a adaptação que este projeto contempla não pode e não deve desvincular-se do referencial do regime educativo comum deste nível de ensino, já que se pretende que os alunos atinjam metas que se traduzam num desempenho que lhes permita a integração futura em turmas desse regime.

IV ENSINO NÃO REGULAR

1. Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ)

O PROFIJ é uma modalidade de ensino que visa a qualificação de jovens e a sua inserção no mercado de trabalho. Para tal, utiliza uma estratégia pedagógica que consiste na inserção de uma componente de formação prática em contexto de trabalho que promove uma aproximação entre o jovem, a escola e uma entidade enquadradora da área profissional respeitante a cada curso.

Os cursos PROFIJ visam dinamizar a oferta educativa e formativa, constituindo uma alternativa ao ensino regular e permitem conferir dupla certificação, habilitação académica equivalente ao 3º ciclo do ensino básico ou do ensino secundário e formação profissional qualificante de nível II ou IV, respetivamente, bem o como acesso ao nível de ensino subsequente. Simultaneamente, apresentam-se como um instrumento de combate ao insucesso e abandono escolar.

No corrente ano letivo, este estabelecimento de ensino oferece:

Curso PROFIJ Nível II – Tipo III	Operador de Informática
Cursos PROFIJ Nível IV	Técnico de Informática , Sistemas – 1º Ano
	Técnico de Informática, Instalação e Gestão de Redes – 2º Ano
	Técnico de Museografia e Gestão do Património – 2º Ano
	Técnico de Contabilidade – 3º Ano
	Técnico de Desporto – 3º Ano

A Componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho com um total de 630 horas nos cursos respeitantes à Portaria nº 52/2016 de 16 de junho de 2016 desenvolve-se, de forma repartida, durante os três anos letivos após a conclusão com aprovação da componente letiva, na maioria dos cursos. Como exceções apresentam-se os cursos de Técnico de Contabilidade, que não realizou formação no primeiro ano do curso, e o Curso de Técnico de Desporto que desenvolve a formação ao longo do ano letivo.

1.1. PROFIJ Nível II – Tipo III 2019/2020

O curso tem a duração de um ano, confere habilitação académica equivalente ao 9º de escolaridade e uma formação profissional qualificante de Nível II. A turma do curso de Operador de Informática é constituída por dez alunos, que na entrevista de seleção, mostraram interesse profissional nesta área.

1.2. PROFIJ Nível IV - 2019/2020

Os cursos têm a duração de três anos, conferem habilitação académica equivalente ao 12º do ensino secundário e uma formação profissional qualificante de Nível IV. No curso PROFIJ nível IV – Técnico de Informática – Sistemas (1º ano), a turma é constituída por catorze alunos, que, na entrevista de seleção, mostraram interesse profissional nesta área, enquanto as restantes turmas de 2º e 3º anos dos restantes cursos são constituídas pelos alunos que progrediram do ano letivo anterior.

1.3. Matrizes Curriculares

OPERADOR DE INFORMÁTICA

COMPONENTE SOCIOCULTURAL		
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	50 / 67
	Língua Estrangeira I - Inglês	40 / 54
	TIC	20 / 27
Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	20 / 27
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30 / 40
	Educação Física	40 / 54
COMPONENTE CIENTÍFICA		
Ciências Básicas	Matemática Aplicada	50 / 67
	Física-química	25 / 34
COMPONENTE TECNOLÓGICA		
Tecnologias	Unidades de Formação de Curta Duração	800 horas
COMPONENTE PRÁTICA		
Prática	Formação em contexto de trabalho	210 horas

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
7846	Informática - noções básicas	50 / 67
0749	Arquitetura de computadores	50 / 67
0751	Sistemas operativos	50 / 67
0752	Sistemas operativos multitarefas	50 / 67
0754	Processador de texto	50 / 67
0755	Processador de texto - funcionalidades avançadas	25 / 34
0778	Folha de cálculo	50 / 67
0757	Folha de cálculo - funcionalidades avançadas	25 / 34
0779	Utilitário de apresentação gráfica	25 / 34
0759	Sistemas de gestão de bases de dados (SGBD)	50 / 67
0760	Automatização de operações em SGBD	50 / 67
0761	Aplicações de gestão administrativa suportadas em SGBD	50 / 67
0762	Redes de computadores	50 / 67
0763	Hardware e tipologias de rede	50 / 67
0764	Instalação e configuração de redes locais	50 / 67
0765	Administração de redes	50 / 67
0766	Internet - evolução	25 / 34
0768	Criação de sites WEB	50 / 67
TOTAL		800 horas

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SISTEMAS (1º Ano)

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIO DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1.º ano 19/20 (horas/segmentos)	2.º ano 20/21 (horas/segmentos)	3.º ano 21/22 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira I - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 44	34 / 46
	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Física	45 / 60	65 / 87	65 / 87
	Química	25 / 33		
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Tecnologias	Unidades de Formação de Curta Duração	400 horas	385 horas	265 horas
COMPONENTE PRÁTICA				
Prática	Formação em contexto de trabalho	210 horas	210 horas	210 horas

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA – 1.º ano 19/20		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
0769	Arquitetura interna do computador	25 / 34
0770	Dispositivos e periféricos	25 / 34
0771	Conexões de rede	25 / 34
0772	Sistemas operativos instalação e configuração	25 / 34
0773	Rede local instalação	25 / 34
0774	Rede local instalação de software base	50 / 67
0776	Sistema de informação da empresa	25 / 34
0754	Processador de texto	50 / 67
0779	Utilitário de apresentação gráfica	25 / 34
0782	Programação em C/C++ estrutura básica e conceitos fundamentais	50 / 67
0783	Programação em C/C++ ciclos e decisões	50 / 67
0792	Criação de páginas para a web em hipertexto	25 / 34
COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA – 2.º ano 20/21		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos

0775	Rede local administração	50 / 67
0778	Folha de cálculo	50 / 67
0780	Aplicações de gestão administrativa	50 / 67
0781	Análise de sistemas de informação	50 / 67
0784	Programação em C/C++ funções e estruturas	60 / 80
0786	Instalação e configuração de sistemas de gestão de bases de dados	50 / 67
0788	Instalação e administração de servidores WEB	50 / 67
0793	Scripts CGI e folhas de estilo	25 / 34

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA – 3.º ano 21/22		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
0785	Programação em C/C++ formas complexas	65 / 87
0787	Administração de bases de dados	50 / 67
0789	Fundamentos de linguagem JAVA	50 / 67
0790	Programação em JAVA <i>applets</i>	50 / 67
0791	Programação em JAVA avançada	50 / 67

TÉCNICO DE MUSEOGRAFIA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO (2º Ano)

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIO DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 18/19 (horas/segmentos)	2º ano 19/20 (horas/segmentos)	3º ano 20/21 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira I - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Língua Estrangeira II - Espanhol	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 44	34 / 46
	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	História e Cultura das Artes	50 / 67	50 / 67	50 / 67
	Psicologia e Sociologia	25 / 34	25 / 34	-----
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Unidades de Formação de Curta Duração		400 horas + 50 horas	450 horas + 50 horas	475 horas + 50 horas
COMPONENTE PRÁTICA				

Formação em contexto de trabalho	210 horas	210 horas	210 horas
----------------------------------	-----------	-----------	-----------

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 1º ano 18/19

Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
4119	Património	50 / 67
4120	Património e território	25 / 34
4121	História local	25 / 34
4122	Património e comunidade	25 / 34
4124	Património arquitetónico	50 / 67
4151	Língua Francesa - apresentação e informação	25 / 34
4127	Património etnográfico	25 / 34
4128	Museologia e Museografia	25 / 34
4136	Fotografia analógica	50 / 67
4138	Vídeo	25 / 34
4139	Design e comunicação visual	25 / 34
2131	Ferramentas de imagem digital - desenho vetorial	50 / 67
TOTAL		400

BOLSA A

Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
7457	Língua Inglesa – turismo cultural e ambiental	50 / 67

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 2º ano 19/20

Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
4152	Língua Francesa - património	50 / 67
4126	Património ambiental	25 / 34
4123	Património e turismo	25 / 34
4125	Património arqueológico	25 / 34
4134	Conservação preventiva	50 / 67
4135	Conservação e salvaguarda do património	25 / 34
4141	Projeto gráfico	50 / 67
4143	Edição multimédia	25 / 34
4147	Estrutura e gestão de organismos culturais	25 / 34
0349	Ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho – conceitos básicos	25 / 34
4131	Serviços educativos	50 / 67
4137	Fotografia digital	50 / 67
4129	A coleção	25 / 34
TOTAL		450

BOLSA B

Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
7853	Ideias e oportunidades de negócio	50 / 67

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 3º ano 20/21

Código	UFCD	Duração Horas/Segmentos
	Unidades de Formação de Curta Duração	
4153	Língua Francesa - turismo cultural e ambiental	50 / 67
4130	A exposição	50 / 67
4132	Roteiros e percursos	50 / 67
4133	Projeto de divulgação do património	50 / 67
4142	Projeto de roteiros e percursos	50 / 67
4144	Projeto multimédia	50 / 67
4145	Projeto <i>Webdesign</i>	50 / 67
4145	Organismos e instituições culturais	50 / 67
4149	Criação e organização de uma empresa	50 / 67
4150	Estratégias e mercados culturais	25 / 34
TOTAL		475

BOLSA C		
Código	UFCD	Duração Horas/Segmentos
	Unidades de Formação de Curta Duração	
7852	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25 / 34
8599	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25 / 34

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES (2º Ano)

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
Área de Competências	DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 18/19 (horas/segmentos)	2º ano 19/20 (horas/segmentos)	3º ano 20/21 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira I - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Língua Estrangeira II - Espanhol	70 / 94	65 / 87	65 / 87
Cidadania e Sociedade	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 44	34 / 46
Educação Física	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80

COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Físico	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Química			

COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Tecnológica	Unidades de Formação de Curta Duração	450 horas	450 horas	300 horas

COMPONENTE PRÁTICA				
Prática	Formação em contexto de trabalho	210 horas	210 horas	210 horas

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 1º ano 18/19		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
7846	Informática - noções básicas	50 / 67
0749	Arquitetura de computadores	50 / 67
0822	Gestão e organização da informação	25 / 34
0823	Sistema operativo - plataformas	50 / 67
0824	Sistema operativo - Distribuições Linux (Fedora, Debian, Suse...)	50 / 67
0825	Tipologias de redes	25 / 34
0826	Redes - instalação e configuração	50 / 67
0827	Protocolos de redes - instalação e configuração	50 / 67
0828	Protocolos de redes - instalação e configuração em sistema linux	50 / 67
0829	Topologias de redes	25 / 34
0830	Topologias de redes - fibra ótica e wireless	25 / 34

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 2º ano 19/20		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
0831	Topologias de redes - Ethernet, Token Ring e FDDI	25 / 34
0832	Equipamentos passivos de redes	50 / 67
0833	Equipamentos ativos de redes	50 / 67
0834	Windows server - instalação e configuração de rede	50 / 67
0835	Windows server - instalação e configuração de serviços	50 / 67
0836	Linux - instalação e configuração	25 / 34
0837	Linux - kernel e componentes do sistema	50 / 67
0838	Linux - administração	50 / 67
0839	Linux - serviços de redes	50 / 67
0840	Servidores web	50 / 67

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 3º ano 20/21		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
0841	Servidores web e acesso à Internet	50 / 67
0842	Servidores de e-mail samba	50 / 67
0843	Servidores de e-mail – postfix e data/hora	50 / 67
0844	Segurança de redes	50 / 67
0845	Segurança de redes - firewall	50 / 67
0846	Instalação e gestão de redes - projeto	50 / 67

TÉCNICO DE CONTABILIDADE (3º Ano)

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIO DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 17/18 (horas/segmentos)	2º ano 18/19 (horas/segmentos)	3º ano 19/20 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Língua Estrangeira II - Espanhol	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 44	34 / 46
	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Direito	34 / 46	33 / 44	33 / 44
	Economia	34 / 46	33 / 44	33 / 44
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Unidades de Formação de Curta Duração		375 horas	350 horas	325 horas
COMPONENTE PRÁTICA				
Formação em contexto de trabalho		-----	315 horas	315 horas

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 1º ano 17/18		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
CONTABILIDADE E FISCALIDADE		
6214	Sistemas de normalização contabilística	25 / 34
6215	Código de contas e normas contabilísticas	50 / 67
0567	Noções de fiscalidade	25 / 34
0668	Ficheiros de armazém e contas correntes	25 / 34
6217	Gastos, rendimentos e resultados	50 / 67
0568	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	50 / 67
0653	Arquivo – organização e manutenção	25 / 34
CÁLCULO FINANCEIRO		
0578	Médias, percentagens e proporcionalidades	25 / 34
0580	Cálculo financeiro e actuarial	50 / 67
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL		
0649	Estrutura e comunicação organizacional	50 / 67

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 2º ano 18/19		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
CONTABILIDADE E FISCALIDADE		
0575	Imposto sobre rendimento (IRS)	50 / 67
6219	Tratamento informático de documentos contabilísticos	50 / 67
7853	Ideias e oportunidades de negócio	50 / 67
6216	Modelos de demonstrações financeiras	50 / 67
0574	Encerramento de contas	50 / 67
0678	Recursos humanos – processamento de vencimentos	25 / 34
0576	Imposto sobre o rendimento (IRC)	50 / 67
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL		
6736	Recursos Humanos – Relatório único	25 / 34

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 3º ano 19/20		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
CONTABILIDADE E FISCALIDADE		
6217	Gastos, rendimentos e resultados	50 / 67
0622	Auditoria e controlo interno	50 / 67
0571	Aplicações informáticas de gestão – área comercial	25 / 34
8534	Sistema de segurança social	25 / 34
6218	Gastos de produção	50 / 67
0584	Sistemas de custeio	25 / 34
0616	Aplicações informáticas de gestão de pessoal	25 / 34
0577	Imposto sobre o património	25 / 34
CÁLCULO FINANCEIRO		
0619	Métodos e técnicas de análise económica e financeira	50 / 67

TÉCNICO DE DESPORTO (3º Ano)

COMPONENTE SOCIOCULTURAL				
ÁREA DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIO DE FORMAÇÃO	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 17/18 (horas/segmentos)	2º ano 18/19 (horas/segmentos)	3º ano 19/20 (horas/segmentos)
Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	95 / 127	90 / 120	90 / 120
	Língua Estrangeira I - Inglês	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Língua Estrangeira II - Espanhol	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	TIC	34 / 46	33 / 44	33 / 44
Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	33 / 44	34 / 46	33 / 44
	Desenvolvimento Pessoal e Social	33 / 44	33 / 44	34 / 44
	Educação Física	60 / 80	60 / 80	60 / 80
COMPONENTE CIENTÍFICA				
Ciências Básicas	Matemática e Realidade	70 / 94	65 / 87	65 / 87
	Economia	34 / 46	33 / 44	33 / 44
	Sociologia	34 / 46	33 / 44	33 / 44
COMPONENTE TECNOLÓGICA				
Unidades de Formação de Curta Duração		400 horas	400 horas	400 horas
COMPONENTE PRÁTICA				
Formação em contexto de trabalho		210 horas	210 horas	210 horas
COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 1º ano 17/18				
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos		
9434	Pedagogia do desporto	25 / 34		
7250	Ética e deontologia no desporto	25 / 34		
9449	Ténis de mesa	25 / 34		
9441	Futebol iniciação	25 / 34		
9440	Basquetebol iniciação	25 / 34		
9435	Didática do desporto	25 / 34		
9448	Ténis iniciação	50 / 67		
9452	Remo	25 / 34		
4289	O jogo	25 / 34		
9454	Ginástica aeróbica – a aula	50 / 67		
9453	Step – a aula	50 / 67		
9497*	Futebol – caracterização do esforço	25 / 34		
9502*	Futebol – leis de jogo e organização do futebol	25 / 34		
9491*	Basquetebol – metodologia do jogo	25 / 34		
9493*	Basquetebol – técnica individual	25 / 34		

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 2º ano 18/19		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
9438	Teoria e metodologia do treino	50 / 67
9436	Psicologia do desporto - aprendizagem e desenvolvimento humano	25 / 34
9443	Rugby – iniciação	25 / 34
9444	Voleibol – iniciação	25 / 34
9445	Ginástica – elementos técnicos gerais	25 / 34
9450	Escalada e manobras de cordas	50 / 67
9442	Hóquei em patins – metodologia da patinagem	50 / 67
9456	Ginástica aeróbica – montagem coreográfica	50 / 67
9455	Step – montagem coreográfica	50 / 67
9498*	Futebol – capacidades motoras	25 / 34
9499*	Futebol – metodologia do treino	25 / 34
9492*	Basquetebol – minibasquete	25 / 34
9494*	Basquetebol – tática individual	25 / 34

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 3º ano 19/20		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
9437	O Corpo Humano - nutrição e doping	50 / 67
7245	Atividade física em populações especiais	25 / 34
9446	Atletismo – iniciação	25 / 34
9439	Andebol – iniciação	25 / 34
9447	Natação – adaptação ao meio aquático	25 / 34
9451	Orientação aplicada	50 / 67
8628	Metodologia das atividades body & mind	50 / 67
9457	Ginástica localizada – a aula	25 / 34
9458	Ginástica localizada – metodologia	25 / 34
9459	Cardiofitness e musculação equipamentos e exercícios	25 / 34
9460	Cardiofitness e musculação – o treino	25 / 34
9500*	Futebol – técnico-tática	25 / 34
9501*	Futebol – psicologia aplicada	25 / 34
9496*	Basquetebol – orientação de exercícios e do jogo	25 / 34
9495*	Basquetebol – tática coletiva	25 / 34

*As UFCD são lecionadas em desdobramento a dois grupos de formandos.

2. Cursos de Formação Vocacional

Os cursos de formação vocacional enquadram-se no âmbito das experiências de inovação pedagógica e assumem-se como uma medida de exceção e remediação a implementar quando os demais programas de recuperação da escolaridade falharam, sendo, por isso, e preferencialmente, direcionados para os alunos em situação de risco de incumprimento da escolaridade, originada por forte absentismo escolar, desmotivação ou dificuldades de integração na comunidade educativa, provenientes do Programa Oportunidade, com frequência do ano suplementar e não reintegrados no ensino regular por falta de aproveitamento escolar. Tal não inviabiliza a sua frequência por alunos que manifestem constrangimentos com os estudos do ensino regular e que procurem uma alternativa a este tipo de ensino.

Os cursos de formação vocacional, cuja lecionação é sujeita a aprovação por parte da direção regional competente em matéria de educação, assentam numa estrutura curricular composta por quatro componentes - geral, complementar, de desenvolvimento pessoal e social/mediação escolar e vocacional - que possibilitam, não apenas a conclusão da escolaridade básica, mas também o prosseguimento de estudos de nível secundário de ensino. Visam a aquisição de conhecimentos essenciais em disciplinas estruturantes, como o Português, a Matemática e o Inglês, complementados com aprendizagem nas áreas de Ciências Sociais (História e Geografia) e de Ciências do Ambiente (Ciências Naturais, Físico-Química), bem como uma segunda língua nos casos em que se justifique e, simultaneamente, possibilitam um primeiro contacto com diferentes atividades vocacionais, potenciadoras do desenvolvimento de capacidades e práticas, facilitadoras de uma futura integração no mundo do trabalho.

A assunção de que o insucesso escolar se situa igualmente a montante das aprendizagens escolares, radicado em falhas na educação parental e em défices de socialização efetiva destes jovens justifica a integração nos cursos de orientação vocacional, de uma componente que privilegia a adoção de modelos de mediação e de tutoria e a realização de processos de orientação e aconselhamento vocacional, operados por técnicos especializados, devolvendo à escola a sua função inclusiva e integradora, com vista ao reforço dos modelos de capacitação dos alunos e das famílias.

No ano letivo 2019/2020, este estabelecimento de ensino tem em funcionamento três Cursos de Formação Vocacional:

Cursos de Formação Vocacional 3º Ciclo	VOC-A Turismo	2018/2020 2º ano
	VOC-B Educação Ambiental	2018/2020 2º ano
	VOC-C Juventude, Desporto e Cidadania Ativa	2019/2021 1º ano

2.1. Cursos de Formação Vocacional – 2019/2020

Os cursos têm a duração de dois anos e conferem habilitação académica equivalente ao 9.º ano do ensino básico. As turmas, designadas de VOC-A (Turismo), VOC-B (Educação Ambiental) e VOC-C (Juventude, Desporto e Cidadania Ativa) são constituídas por dezasseis e nove alunos, respetivamente, que após processo de despiste, avaliação e orientação vocacional, previsto no Artigo 4º do Despacho Normativo n.º 12/2014 de 5 de maio, que regulamenta os Cursos de Formação Vocacional, desenvolvido pelo serviço de psicologia e orientação da Escola Secundária Manuel de Arriaga, mostraram interesse vocacional nas respetivas áreas.

A operacionalização destes cursos resulta de uma parceria com a instituição APADIF – CDIJ do Faial e pressupõe o estabelecimento de protocolos entre esta instituição e a ESMA. Esta possibilidade encontra-se contemplada no Artigo 3º do ponto 3 do Despacho Normativo nº 12/2014 de 5 de maio que prevê que, “Os cursos de orientação vocacional poderão, ainda, ser realizados em contextos não formais de escolarização, mediante o estabelecimento de protocolos, a celebrar entre a unidade orgânica e as entidades previstas no presente artigo.”

2.1.1. Carga horária de um Curso de Formação Vocacional de 3º CEB – 2 anos letivos:

Componentes de formação	Total de horas anuais efetivas (horas de 60m)	Segmentos de 45m	Segmentos de 45m
Geral = 350H			Divisão por 2 anos
Português	110	147	74 + 73
Matemática	110	147	74 + 73
Inglês	65	87	44 + 43
Educação Física	65	87	44 + 43
Complementar = 150H			
História / Geografia	75	100	50 + 50
CN / FQ	75	100	50 + 50
2ª língua	A criar conforme a natureza do curso.	-----	-----
Desenvolvimento Pessoal e Social / Medicação Escolar = 130H			
Competências Pessoais e Sociais/CE	100	134	67 + 67
Orientação Escolar e Vocacional	30	40	20 + 20
Vocacional = 360H			

Atividade Vocacional A	120	160	80 + 80
Atividade Vocacional B	120	160	80 + 80
Atividade Vocacional C	120	160	80 + 80
Prática Simulada = 210H (em empresa)			
Prática Simulada A	70	94	47 + 47
Prática Simulada B	70	94	47 + 47
Prática Simulada C	70	94	47 + 47
TOTAL = 1200H			1600

2.1.2. Matriz Curricular do Curso de Formação Vocacional de Turismo:

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	
GERAL	
Português	
Matemática	
Inglês	
Educação Física	
COMPLEMENTAR	
Ciências Sociais	História
	Geografia
Ciências do Ambiente	Ciências Naturais
	Físico-química
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL / MEDIAÇÃO ESCOLAR	
Competências Pessoais e Sociais/ Cidadania e Empregabilidade	
Orientação Escolar e Vocacional	
VOCACIONAL	
Atividade Vocacional A	Animação Turística
Atividade Vocacional B	Turismo Ambiental e Cultural
Atividade Vocacional C	Turismo e Informação Turística
PRÁTICA SIMULADA	
Prática Simulada A	Animação Turística
Prática Simulada B	Turismo Ambiental e Cultural
Prática Simulada C	Turismo e Informação Turística

2.1.3. Matriz Curricular do Curso de Formação Vocacional de Educação Ambiental:

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	
GERAL	
Português	
Matemática	
Inglês	
Educação Física	
COMPLEMENTAR	
Ciências Sociais	História
	Geografia
Ciências do Ambiente	Ciências Naturais
	Físico-química
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL / MEDIAÇÃO ESCOLAR	
Competências Pessoais e Sociais/ Cidadania e Empregabilidade	
Orientação Escolar e Vocacional	
VOCACIONAL	
Atividade Vocacional A	Vigilante da Natureza
Atividade Vocacional B	Agricultura Biológica/ Sustentável
Atividade Vocacional C	Ambiente e Proteção Civil
PRÁTICA SIMULADA	
Prática Simulada A	Vigilante da Natureza
Prática Simulada B	Agricultura Biológica/ Sustentável
Prática Simulada C	Ambiente e Proteção Civil

2.1.4. Matriz Curricular do Curso de Formação Vocacional de Juventude, Desporto e Cidadania Ativa:

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	
GERAL	
Português	
Matemática	
Inglês	
Educação Física	
COMPLEMENTAR	
Ciências Sociais	História
	Geografia
Ciências do Ambiente	Ciências Naturais
	Físico-química
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL / MEDIAÇÃO ESCOLAR	
Competências Pessoais e Sociais/ Cidadania e Empregabilidade	
Orientação Escolar e Vocacional	
VOCACIONAL	
Atividade Vocacional A	Atividades Físicas de Lazer e Aventura
Atividade Vocacional B	Atividades Desportivas Individuais e Coletivas
Atividade Vocacional C	Atividades Físicas de Expressão Corporal
PRÁTICA SIMULADA	
Prática Simulada A	Atividades Físicas de Lazer e Aventura
Prática Simulada B	Atividades Desportivas Individuais e Coletivas
Prática Simulada C	Atividades Físicas de Expressão Corporal

3. Regime Educativo Especial

A Educação Especial desenvolve-se na escola de acordo com o Programa de Educação Especial elaborado anualmente e que se encontra em anexo a este documento. O Programa de Educação Especial tem por base o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto legislativo Regional 17/2015/A de 22 de Junho, que nos diz que “A educação especial é uma modalidade de educação e ensino destinada a crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, organiza-se segundo modelos diversificados de integração, garantindo a utilização de ambientes o menos restritivos possível e concretiza-se pelo regime educativo especial.” Também o mesmo programa se fundamenta no Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), aprovado pela Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro, que legisla o seguinte: “O regime educativo especial consiste num conjunto de respostas educativas destinadas a crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum.”

Deste modo, no presente ano letivo, dispomos dos seguintes Programas Específicos do Regime Educativo Especial:

3.1. PEREE – Programa Pré-Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional.

As turmas B1+B2 e B2 são constituídas por 11 com idades compreendidas entre os catorze e os dezoito anos.

Todos os alunos integrados nestas turmas revelam necessidades educativas especiais do domínio cognitivo, associadas, em alguns deles, a necessidades do domínio motor, emocional e de personalidade, comunicacional, sensorial e de saúde física.

O quadro seguinte apresenta o plano curricular destas turmas para o corrente ano letivo:

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA-CHAVE	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS)
FORMAÇÃO DE BASE	Linguagem e Comunicação - Português	45 + 45 + 45 + 45
	Língua Estrangeira - Inglês	45 + 45
	Tecnologias da Informação e Comunicação	45 + 45
	Matemática para a Vida	45 + 45 + 45 + 45
	Cidadania e Empregabilidade	45 + 45
EXPRESSÕES	Educação Física	45 + 45 + 45
ÁREA TRANSVERSAL	Aprender com Autonomia	45
Formação Profissionalizante em Ambiente de Trabalho *		45 + 45 + 45 + 45 + 45 + 45 + 45 + 45*
Total Tempos Letivos (SEGMENTOS)		26

* A carga horária da Formação Profissionalizante em contexto de trabalho foi aumentada para o máximo possível, atendendo aos constrangimentos da nossa Unidade Orgânica, nomeadamente, a dimensão da ilha, as opções do mercado, os locais disponíveis, as dificuldades de transporte e o facto de a escola possuir cinco turmas com as mesmas necessidades.

O horário das turmas do Programa Pré-Profissionalização desenvolve-se, fundamentalmente no turno da manhã, numa mancha horária coincidente com a do 3.º ciclo, das 8H30 às 12H05, e no turno da tarde, às segundas-feiras das 13H15 às 14H55. A formação profissionalizante em contexto de trabalho desenvolve-se às terças-feiras e quintas-feiras, das 8H30 às 12H05 e das 13H15 às 16H40, visando a promoção da transição e inserção dos alunos na vida ativa e a aquisição de competências para a sua integração no mundo laboral, conforme a motivação e as características pessoais de cada um o permitam. Estas atividades são desenvolvidas em conjunto com instituições e empresas locais.

3.2. Programa de Formação Profissionalizante

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno com deficiência ou incapacidade para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional.

A turma B3 é constituída por 8 (2 raparigas e 6 rapazes) alunos respetivamente com idades compreendidas entre os treze e os dezoito anos.

Todos os alunos integrados nestas turmas revelam necessidades educativas especiais do domínio cognitivo, associadas, em alguns deles, a necessidades do domínio motor, emocional e de personalidade, comunicacional, sensorial e de saúde física.

Sem prejuízo das adaptações de carácter técnico-pedagógico que se tornem necessárias em função das especificidades dos alunos, o Programa de Formação Profissionalizante tem por base os referenciais de formação adaptados no âmbito da qualificação profissional de pessoas com deficiência e incapacidades, integrados no Catálogo Nacional de Qualificações.

O quadro seguinte apresenta o plano curricular desta turma:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE – B3

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS-CHAVE E UFCD	Duração (horas/segmentos)		
		1º ano 18/19 (horas/segmentos)	2º ano 19/20 (horas/segmentos)	3º ano 20/21 (horas/segmentos)
Formação de Base	Linguagem e Comunicação	50 / 67	50 / 67	50 / 67
	Língua Estrangeira – Inglês	25 / 33	25 / 33	25 / 33
	Matemática para a Vida	50 / 67	50 / 67	50 / 67
	Cidadania e Empregabilidade	25 / 33	25 / 33	25 / 33
	Tecnologias da Informação e Comunicação	50 / 67	50 / 67	50 / 67
Expressões	Educação Física	-----	50 / 67	50 / 67
Formação Tecnológica	UFCD	300 / 400	300 / 400	250 / 333
Formação Prática em contexto de trabalho		120 horas	120 horas	120 horas

Código de Referencial de Formação – RFA_762190 – Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 1º ano 18/19		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
3516APCDI	Instituições de apoio familiar e à comunidade	50 / 67
3517APCDI	Cuidados humanos básicos - higiene e apresentação pessoal	100 / 133
7338PCDI	Práticas de segurança, higiene e saúde	100 / 133
3524APCDI	Aquisição, armazenagem e conservação de produtos	50 / 67
TOTAL DE HORAS		300

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 2º ano 19/20		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
3520APCDI	Higienização de espaços e equipamentos	100 / 133
3523APCDI	Lavandaria e tratamento de roupa	100 / 133
3526APCDI	Produção alimentar - cuidados de higienização pessoal e dos materiais	100 / 133
TOTAL DE HORAS		300

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - 3º ano 20/21		
Código	UFCD Unidades de Formação de Curta Duração	Duração Horas/Segmentos
3521APCDI	Decoração de espaços	50 / 67
3532APCDI	Atendimento personalizado	50 / 67
3522APCDI	Tratamento de plantas e de animais	50 / 67
3525APCDI	Dietética e confeção dos alimentos	50 / 67
3534APCDI	Animação e Lazer	50 / 67
TOTAL DE HORAS		250

O quadro seguinte apresenta a distribuição da carga horária semanal deste Programa para o corrente ano letivo:

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA-CHAVE E UFCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL (SEGMENTOS)
FORMAÇÃO DE BASE	Linguagem e Comunicação - Português	45 + 45
	Língua Estrangeira - Inglês	45
	Matemática para a Vida	45 + 45
	Cidadania e Empregabilidade	45
	Tecnologias da Informação e Comunicação	45 + 45
EXPRESSÕES	Educação Física	45 + 45
FORMAÇÃO TECNOLÓGICA	UFCD	14 X 45
Formação Profissionalizante em Ambiente de Trabalho		45 + 45 + 45 + 45
Total Tempos Letivos (SEGMENTOS)		28

4. Formação de Base dos Cursos de Nível Básico e Secundário do Programa REATIVAR

A Formação de Base do Programa REATIVAR consiste numa componente com carácter transdisciplinar e transversal que visa a aquisição de conhecimentos ou reforço de competências pessoais, sociais e profissionais, tendo em vista a (re)inserção na vida ativa e a adaptabilidade aos diferentes contextos de trabalho. Visa, ainda, potenciar o desenvolvimento das capacidades de autonomia, iniciativa, autoaprendizagem, trabalho em equipa, recolha e tratamento da informação e resolução de problemas.

A Formação de Base, no âmbito do Programa REATIVAR, constitui-se como um campo de aplicação de modelos inovadores de educação, assente em percursos flexíveis que podem ser desenvolvidos em itinerários formativos contínuos ou modulares, mediante desenvolvimento de formação centrada em processos reflexivos e de aquisição de saberes e competências que facilitem e promovam as aprendizagens, através do módulo Aprender com Autonomia (AA), para os cursos de nível básico, e do Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA), para os cursos de nível secundário.

Os formandos que concluíam com sucesso a Formação de Base dos Cursos de Nível Básico nos percursos formativos B1, B2, B1+B2, B3 e B2+B3 têm direito à emissão de um Certificado de Habilitações Escolares e ao Diploma correspondente à Conclusão da Escolaridade Obrigatória respeitante Ao 3.º Ciclo do Ensino Básico, para os formandos que tenham ingressado no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de 1987/88, ou em anos letivos subsequentes, e concluíam com sucesso um curso de tipo B3. Os formandos que concluíam com sucesso a Formação de Base dos Cursos de Nível Secundário nos percursos formativos S3 – Tipo A, B ou C têm direito à emissão de um Certificado de Habilitações Escolares e ao correspondente Diploma de Conclusão do 12.º Ano de Escolaridade.

No ano letivo 2019/2020, este estabelecimento de ensino tem em funcionamento um Curso de Nível Básico do Programa REATIVAR de Tipo B3, operacionalizado na Cadeia de Apoio da Horta, através de um Protocolo com a Direção Geral dos Serviços Prisionais. Tem ainda uma turma de Nível Secundário do Programa REATIVAR S-Tipo A/B.

4.1. Cursos de Nível Básico do Programa REATIVAR

MATRIZ PERCURSO B3

Áreas de Competências-Chave		HORAS/ SEGMENTOS
FORMAÇÃO DE BASE	Linguagem e Comunicação	200h/ 267s
	Língua Estrangeira – Inglês	100h/ 133s
	Matemática para a Vida	200h/ 267s
	Tecnologias da Informação e Comunicação	200h/ 267s
	Cidadania e Empregabilidade	200h/ 267s
	Aprender com Autonomia	40h/ 53s
TOTAL		940 HORAS/1253 SEGMENTOS

4.2. Cursos de Nível Secundário do Programa REATIVAR

MATRIZ PERCURSO S – Tipo A

Cidadania e Profissionalidade

UFCD		ANO DE LECIONAÇÃO	HORAS/ SEGMENTOS
UFCD 1	Direitos e Deveres	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 2	Complexidade e Mudança	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 3	Reflexividade e Pensamento Crítico	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 4	Identidade e Alteridade	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 5	Convicção e Firmeza Ética	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 6	Abertura Moral	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 7	Argumentação e Assertividade	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 8	Programação	2º ANO	50h/ 67s

Sociedade, Tecnologia e Ciência

UFCD		ANO DE LECIONAÇÃO	HORAS/ SEGMENTOS
UFCD 1	Equipamentos e Sistemas Técnicos	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 2	Ambiente e sustentabilidade	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 3	Saúde	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 4	Gestão e Economia	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 5	TIC	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 6	Urbanismo e Mobilidade	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 7	Saberes Fundamentais	2º ANO	50h/ 67s

Cultura, Língua e Comunicação

UFCD		ANO DE LECIONAÇÃO	HORAS/ SEGMENTOS
UFCD 1	Equipamentos e Sistemas Técnicos	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 2	Ambiente e sustentabilidade	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 3	Saúde	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 4	Gestão e Economia	1º ANO	50h/ 67s
UFCD 5	TIC	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 6	Urbanismo e Mobilidade	2º ANO	50h/ 67s
UFCD 7	Saberes Fundamentais	2º ANO	50h/ 67s

MATRIZ PERCURSO S – Tipo B

UFCD		ÁREA DE COMPETÊNCIA	ANO DE LECIONAÇÃO
UFCD 1	Direitos e Deveres		2º ANO
UFCD 4	Identidade e Alteridade		2º ANO
UFCD 5	Convicção e Firmeza Ética		2º ANO
UFCD 7	Argumentação e Assertividade		2º ANO
UFCD 8	Programação		2º ANO
UFCD 5	TIC		2º ANO
UFCD 6	Urbanismo e Mobilidade		2º ANO
UFCD 7	Saberes Fundamentais		2º ANO
UFCD 5	TIC		2º ANO
UFCD 6	Urbanismo e Mobilidade		2º ANO
UFCD 7	Saberes Fundamentais		2º ANO
CLC – LE – C			2º ANO
PRA			2º ANO
TOTAL			

V - Critérios de distribuição do serviço letivo

1. Serviço Docente

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Conselho Executivo, nos termos do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro e pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A de 24 de junho. Assim, serão considerados os seguintes critérios:

- a) A continuidade pedagógica, sempre que possível e justificada;
- b) O número de disciplinas / níveis a atribuir a cada docente;
- c) A leção da área curricular não disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, no 7º ano, é lecionada por um docente dos diferentes grupos disciplinares;
- d) A leção da área curricular não disciplinar de Cidadania no 8º ano é lecionada por docentes de Geografia e de História (de acordo com as orientações da DRE) e no 9º ano pelo Diretor de Turma e, sempre que possível, por um professor de TIC ou outro professor com conhecimentos na área da informática.
- e) A leção de Educação Tecnológica é assegurada por um par pedagógico, sempre que as turmas tenham mais de 15 alunos;
- f) A atribuição de disciplinas do 10.º ano, sempre que possível a docentes do quadro, de modo a garantir a continuidade pedagógica durante o ensino secundário;
- g) A atribuição dos Cursos PROFIJ e dos Cursos de Formação Vocacional (3.º ciclo) a docentes com perfil adequado às especificidades dos cursos e dos alunos – e, preferencialmente, a docentes do quadro de escola.

2. Diretores de Turma

A nomeação dos Diretores de Turma será feita tendo em consideração a continuidade pedagógica (sempre que possível e justificável) e sempre a professores profissionalizados. A atribuição deste cargo será feita, preferencialmente, a quem já tenha desempenhado com qualidade esta função, sendo que, sempre que possível, a professores do quadro ou a professores contratados para quem haja perspetiva de permanecerem na escola.

3. Aulas de Substituição

Relativamente às ausências previstas, o professor deverá, sempre que possível, informar o Coordenador de Departamento e o Conselho Executivo até um dia antes. O mesmo docente, sempre que possível, deverá diligenciar no sentido de se proceder a troca de aulas entre os docentes do conselho de turma.

Em relação às ausências imprevistas, e tendo em consideração a elevada taxa de assiduidade dos docentes nos últimos anos, o Conselho Executivo optou por não designar oficialmente tempos na componente não letiva dos

docentes para aulas de substituição, tendo entendido ser mais importante designar esses tempos para atividades como apoios pontuais na sala de estudo, na Biblioteca, na própria sala de aula, no Gabinete do Aluno e nas tutorias.

4. Critérios de constituição de turmas

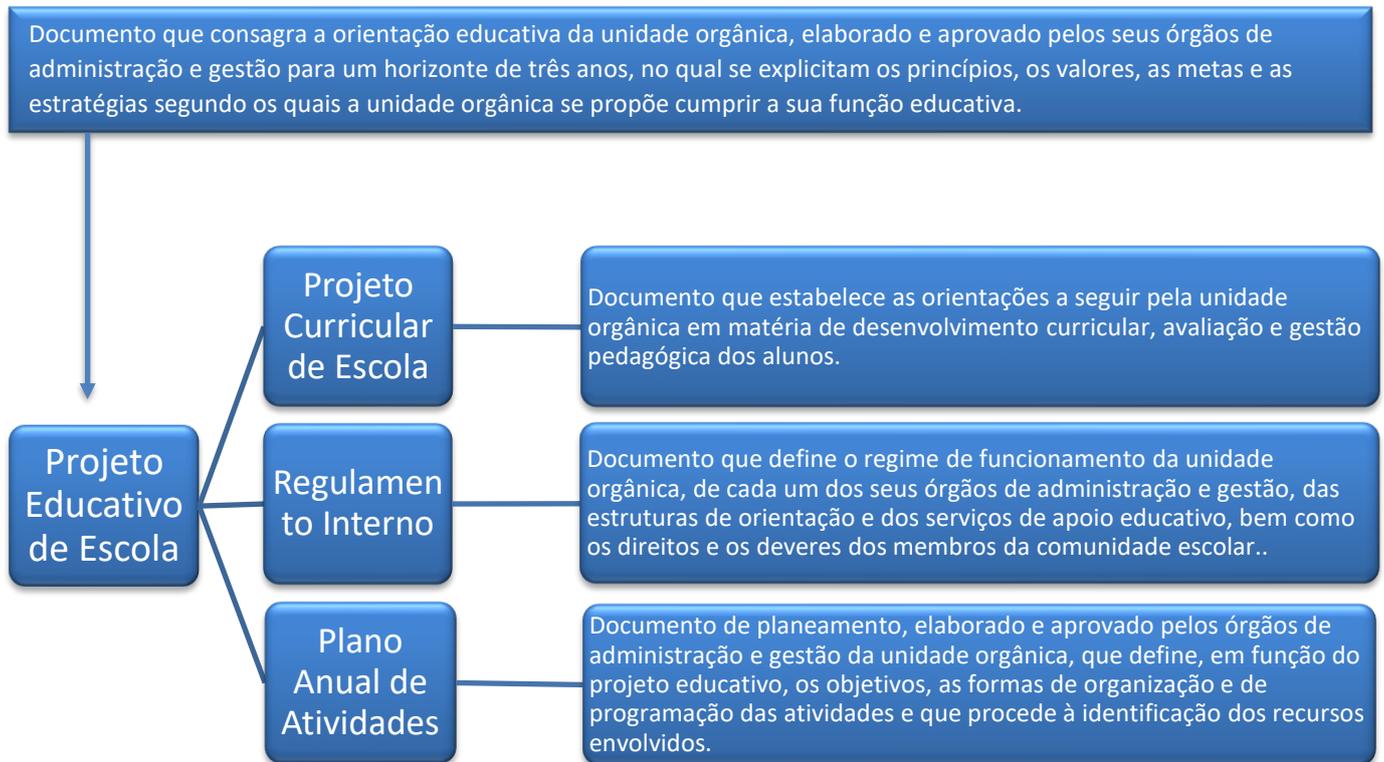
Compete ao Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, definir os critérios para a constituição de turmas, no sentido de os aplicar no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes na escola e no respeito pelas regras do regulamento de gestão administrativa e Pedagógica de Alunos em vigor.

Assim, para o presente ano letivo foram definidos os seguintes critérios:

- a) No sentido de garantir a maior heterogeneidade possível nas turmas do 7.º ano, todas as turmas têm alunos com as diferentes opções artísticas que a escola disponibiliza (Dança, Teatro e Educação tecnológica). Distribuíram-se os alunos aleatoriamente atendendo, no entanto, ao equilíbrio de género, distribuição de repetentes e articulação dos horários.
- b) A constituição das turmas do 8.º ano teve como critério a continuidade da turma do ano letivo anterior, salvo orientações contrárias dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas em ata de reunião. A opção entre Educação Moral e Religiosa ou Educação para a Saúde não influenciou a constituição de turmas. No 8.º ano foi implementado o desdobramento de 45 min, nas disciplinas de Português e Matemática, no âmbito do ProSucesso.
- c) Na constituição das turmas do 9.º ano teve-se em atenção a heterogeneidade dos alunos, bem como a escolha dos alunos entre Educação Tecnológica, Educação Visual, Teatro e Dança e, sempre que possível, a continuidade da segunda língua (Espanhol ou Francês). Na medida do possível, foi mantida a continuidade da turma do ano letivo precedente, salvo orientações contrárias dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas em ata de reunião. A opção entre Educação Moral e Religiosa ou Educação para a Economia não influenciou a constituição de turmas, sendo que as mesmas foram agrupadas conforme o número de inscrições em cada turma. No 9.º ano foi implementado o desdobramento de 45 min, nas disciplinas de Português e Matemática, no âmbito do ProSucesso.
- d) Para as turmas dos Cursos de Formação Vocacional foram encaminhados alunos, pelos conselhos de turma dos 7º e 8º anos de escolaridade, cujos perfis correspondessem ao dos destinatários dos cursos de formação vocacional previsto no Artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 12/2014 de 5 de maio, nomeadamente: alunos com 14 anos ou mais anos de idade; alunos com duas retenções no mesmo ciclo ou três retenções em diferentes ciclos do ensino básico; alunos em risco de incumprimento da escolaridade; alunos que revelam um forte absentismo escolar; alunos que manifestam desmotivação ou dificuldades de integração na comunidade educativa; alunos que apresentam constrangimentos com os estudos do ensino regular e procurem uma alternativa de ensino.

- e) Para as turmas dos cursos PROFIJ foram encaminhados alunos pelos conselhos de turma do ano anterior e/ou pelo Conselho Pedagógico, bem como alunos que por sua própria iniciativa assim o desejaram, desde que cumprissem os requisitos exigidos por lei. O acesso dos candidatos teve por base um processo de seleção e de orientação escolar e profissional desenvolvido pelo serviço de psicologia e orientação em colaboração com o coordenador do PROFIJ, de um elemento do Conselho Executivo e de um docente da área profissional em causa. No entanto, e uma vez que por vezes o percurso escolar de alguns alunos não permite um enquadramento em mais nenhum curso ou programa, estas turmas poderão integrar alunos dentro da escolaridade obrigatória e sem perfil adequado.
- f) No ensino secundário, particularmente no 10.º ano, as turmas foram constituídas de acordo com as opções dos alunos e de acordo com a oferta da escola, definida em Conselho Pedagógico.
- g) No 11.º e 12.º anos a constituição de turmas obedeceu ao percurso educativo que os alunos iniciaram no 10.º ano e à sua continuidade. Nas disciplinas de formação geral, ocorreu, por vezes, a junção de alunos de diferentes cursos, para melhor rentabilizar recursos humanos e físicos.
- h) A abertura de um curso e/ou de uma disciplina de opção foi sujeita à existência de pelo menos 10 alunos inscritos, à existência de recursos humanos e físicos necessários à sua lecionação e, ainda, à autorização de lecionação por despacho do diretor regional competente na matéria.
- i) Nas disciplinas em que está previsto o desdobramento da turma, este apenas acontece quando há um mínimo de 20 alunos inscritos.
- j) Tendo em consideração que a turma padrão do 3.º ciclo é de 23 alunos e que a do secundário é de 25 alunos e que a capacidade das salas de aula não permite ter mais do que 25 mesas, foi definido que as turmas não terão mais do que 25 alunos, salvo situações devidamente justificáveis – tais como como transferências de escola, mudanças de área e matrículas tardias no secundário, resultados de exames tardios relativamente a datas de matrícula.
- k) As turmas que integram alunos com necessidades educativas especiais, que exijam particular atenção por parte dos docentes, poderão ter a sua lotação reduzida até um máximo de 20 alunos.

VI – Articulação entre os documentos orientadores



Conselho Pedagógico
Horta, 17 de outubro de 2019